.onr Sistema Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 64.632 Ficha 1

ASSIS 08 de Agosto de 2016

Distrito ASSIS

Município ASSIS

Urbano C.P.M. S.005 - Q.536 - L.006

Rural INCRA

Localização RESID. PARK DO BAMBU II

Rua Um

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Matrícula N.º 64.632 Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

IMÓVEL **UM TERRENO** situado na **RUA UM,** distante 23,00 m da esquina da Rua Oito, designado **Lote n.º 06,** da **Quadra "E",** do loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARK DO BAMBU II",** no município de **Assis/SP,** medindo pela frente 10,00 m, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,50 m, confrontando-se com o lote n.º 05; e pelo lado esquerdo, mede 25,50 m, confrontando-se com o lote n.º 07; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 13, encerrando a **área de 255,00 m².**.-.-.-

mulher, **BRUNA FUSCELLA BURALI RODRIGUES,** já qualificados, **transmitiram** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA,** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada, para garantia da dívida no valor de R$65.407,50, referente ao financiamento concedido pela credora, a ser amortizado em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas segundo o Índice de Correção Monetária - IGPM-DI - Fundação Getúlio Vargas, com juros à taxa de 0,9488% a.m., e 12% a.a., cujo valores serão atualizados na forma constante no título. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R$65.407,50, inclusive para fins do leilão extrajudicial.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663210A0000023674819M.-

AV.04/64.632/ P-218.653, de 25/01/2019. Assis, 25 de Fevereiro de 2019.
DESDOBRAMENTO DA POSSE - Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.02, procede-se a presente averbação para constar o **DESDOBRAMENTO DA POSSE,** tornando-se os fiduciantes, possuidores diretos, e a fiduciária, possuidora indireta da coisa imóvel.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023674719M.-

AV.05/64.632/ Assis, 07 de Abril de 2026.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.º 125, 125.1 e 125.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar as alterações de denominação das ruas do "RESIDENCIAL PARK DO BAMBU II", de acordo com as Leis do Município de Assis, conforme segue: Certidão n.º 494-C/17, de 31/08/2017, a RUA UM passou a denominar-se: **RUA JOSÉ FURLAN** (CEP: 19801-040); e Lei n.º 7.311, de 12/04/2023, a RUA OITO passou a denominar-se: **RUA ORLANDO CAETANO DA COSTA** (CEP: 19.801-308).

Leticia Santos Pinheiro da Silva - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043829826Q.-

AV.06/64.632/ P-274.704, de 30/03/2026. Assis, 07 de Abril de 2026.
PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 27 de março de 2026, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil, processo n.º 10101989820248260047 (Protocolo de Penhora Online PH000611759), movida pela **CAVASSINI MOVEIS & DECOR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 07.042.987/0001-56, contra **GABRIEL BURALI RODRIGUES,** já qualificado, foi determinada a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50% dos direitos do devedor fiduciante,** para a garantia da execução da dívida no valor de R$15.205,02; tendo sido nomeado como depositário: Gabriel Burali Rodrigues.

Leticia Santos Pinheiro da Silva - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043829726S.-

AV.07/64.632/ P-271.193, de 31/10/2025. Assis, 22 de Abril de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 03 de outubro de 2025 e 19 de março de 2026, nos quais os devedores fiduciantes, **GABRIEL BURALI RODRIGUES,** e sua mulher, **BRUNA FUSCELLA BURALI RODRIGUES,** já qualificados, foram intimados a pagar as prestações vencidas

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
Matrícula N.º 64.632 Ficha n.º 1 Verso
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: DUAÃO LTDA - CPF/CNPJ: ***.111.820-** DATA: 25/06/2026 09:23:24

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 | Matrícula nº **64.632** - Ficha nº **2** Frente

e as vincendas, e tendo sido constituídos em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada. Valor atribuído: R$72.675,00.

Leticia Santos Pinheiro da Silva - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043899326M.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DUAÃO LTDA - CPF/CNPJ: ***.111.820-** DATA: 25/06/2026 09:23:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	Matrícula nº	- Ficha nº	Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DUAÃO LTDA - CPF/CNPJ: ***.111.820-** DATA: 25/06/2026 09:23:24